



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1463/89

Em. 12 de Outubro de 1989.

Declara de utilidade pública,
para efeito de desapropriação
uma área de terreno e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o
artigo 2º do Decreto Lei nº3.265/41 de 21 de Junho de 1941,
alterado pela Lei nº2.786/56, de 21 de maio de 1965, combina-
do com o art. 26 inciso IV da Lei Estadual nº3.846/70 de 07
de Agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilida-
de pública, para efeito de desapropriação, uma área de terre-
no com 12.707,00m², de superfície de propriedade do Sr. LAURO
TOMAZ DA COSTA, localizado no Bairro Santos Reis.

Art. 2º - A desapropriação de que
trata o artigo anterior, destinar-se-á à construção do merca-
do público desta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Outubro

de 1989.

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.544-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO